



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIX nº 1993 de 01 de dezembro de 2014

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O.1993 de 01/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo: 1209/2014 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Social

Objeto: Pagamento de multas

Valor: R\$ 2.500,00

Fundamentação: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1993 de 01/12/2014)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: SIGMAMED DISTRIBUIDORA LTDA

Processo: 8328/2014 – Fundo Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de Medicamentos

Valor: R\$ 20.000,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: AUTO POSTO PATY LTDA

Processo: 8213/2014 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ 25.700,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: POSTO TURCÃO LTDA

Processo: 8212/2014 – Sec. Mun. De Obras e Serviços Públicos

Objeto: Aquisição de combustível

Valor: R\$ 32.100,00

Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Prefeitura de Paty do Alferes
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4224 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 15 de dezembro (segunda-feira), em decorrência das comemorações do **DIA DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO** do Município de Paty do Alferes.

Art. 2º – Funcionará normalmente neste dia, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA DO DECRETO 4.094 de 13/06/2014

Onde se lê:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.092 DE 20 DE MAIO DE 2014.

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.092 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

DECRETO N.º 4.094 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.092 DE 11 DE JUNHO DE 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente na importância de R\$ 588.853,73 (Quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três mil reais e setenta e três centavos).

FONTE = 021 R\$ 559.410,00 (Convênio Estado)
FONTE = 012 R\$ 10.828,00 (Taxa de Coleta de Lixo)
FONTE = 015 R\$ 18.615,73 (Royalties)

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.04.122.4001.2007 – Manutenção dos Veículos e Outros Equip. Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	342.910,00
4.4.90.52.015 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	18.615,73

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4053.2060 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental.

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.52.021 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	216.500,00
4.4.90.52.012 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.828,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Convênio nº 242/2014 firmado em 30/04/2014 entre o Estado do Rio de Janeiro através da Secretaria de Estado de Obras e a Prefeitura de Paty do Alferes para a aquisição de 1 Pá Carregadeira e 1 Retroscavadeira de acordo com o inciso II, dos artigos 41 e 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.00.15.451.4021.1002 – Infra Estrutura e Equipamentos Urbanos

ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$	11.500,00
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.115,73

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.40.00.18.451.4053.2060- Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Saneamento Ambiental.

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.012 – Material de Consumo	R\$	10.828,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Classificação na Receita:

2.4.7.2.99.04.00.00 – SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS.

2.4.7.2.99.04.01.00 – Aquisição de Pá Carregadeira e Retroscavadeira. Conv. nº 242/14.....R\$ 559.410,00.

Art. 4º - Ficam alteradas a LDO e LOA.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de junho de 2014.

RACHID ELMÓR
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços
Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de
Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA
SOARES -Secretária de Educação: AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE
CARVALHO -Secretária de Planejamento e Gestão:
JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-Secretário de
Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:
PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretária de
Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:
PRISCILA DE PAULA CARIUS -Secretário de Ordem Pública
e Defesa Civil (interino): JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA
-Secretário de Esportes e Lazer: DENILSON DA COSTA
NOGUEIRA- Consultor Jurídico: CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JOSÉ RICARDO
MARQUES FERNANDES-Vice Presidente: JULIO AVELINO
DE MOURA NETO-1º Secretário: EDUARDO DE SNT'ANA
MARIOTTI-2º Secretário: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-
Vereadores: LUCIANO DE ALMEIDA-EUNICIO TEIXEIRA
DOS SANTOS-AROLDRO RODRIGUES ORÉM-EURICO
PINHEIRO BERNARDES NETO-CELSE GRANJA PIRES-
NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-
Procurador Jurídico: PEDRO PAULO SAD COELHO-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-
Secretário Geral: JOÃO CARLOS FRANCO VELOSO
MARTINS



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 580/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 128/2014 da CGM de 17/11/2014;

RESOLVE :

Art. 1º - Exonerar **REBECA PIRES TARTARINI**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE CONTROLADORIA GERAL**, símbolo DAS-3, lotada no Gabinete do Prefeito - **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 581/2014 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 128/2014 da CGM de 17/11/2014;

RESOLVE :

Art. 1º - Nomear **REBECA PIRES TARTARINI**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, símbolo DAS-2, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 050% (cinquenta por cento) do símbolo correspondente, lotada no Gabinete do Prefeito - **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**.

§ Único: tal percentual enquadra-se no critério "**RESPONSABILIDADE**".

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 582/2014 G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 140, de 21 de dezembro de 1991;

CONSIDERANDO o Ofício nº CMDCA035/2014, de 26/11/2014;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMDCA n.º 002/2014, e

CONSIDERANDO o memorando nº 148/2014, da SMDSDDH, de 28/11/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, com as devidas alterações e em caráter emergencial, os atuais membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, relacionados abaixo, pelo período de 28/11/2014 a 02/02/2015.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

1 – SEC. MUN. DE DESENVOLV. SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

Titular: Fernanda Braga Barbosa

Suplente: Regina de Fátima Campos Monteiro

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Edward marques Lopes Leão

Suplente: Ana Beatriz Fernandes dos Reis

3 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Janaína Dorio Cravo Veloso

Suplente: Sandra Regina Lisboa Coutinho da Rosa

4 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Titular: Sônia Maria Herdy David de Paula

Suplente: Sônia Regina da Silva Martins

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:**1 – CENTRO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E CIDADANIA ARTEIROS**

Titular: Heron Handrição Barbosa da Silva

Suplente: Fábio de Carvalho Kleine

2 – ASSOCIAÇÃO LOKA DA PERUKA

Titular: Elizabeth Braga

Suplente: Cláudia Maria Barbosa Ramos

3 – APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PATY DO ALFERES

Titular: Márcia Serra Gomes Brittes

Suplente: Alessandra Silveira Medeiros

4 – AMA PALMARES

Titular: Consuelo Maria Terra Marins

Suplente: Sueli Moriano

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Paty do Alferes, 28 de novembro de 2014.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL**COMUNICADO****PREGÃO 112/2014 - SE**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICO E ELETRODOMÉSTICO.**Data e Local:** 16 de dezembro de 2014, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 113/2014 - SE**

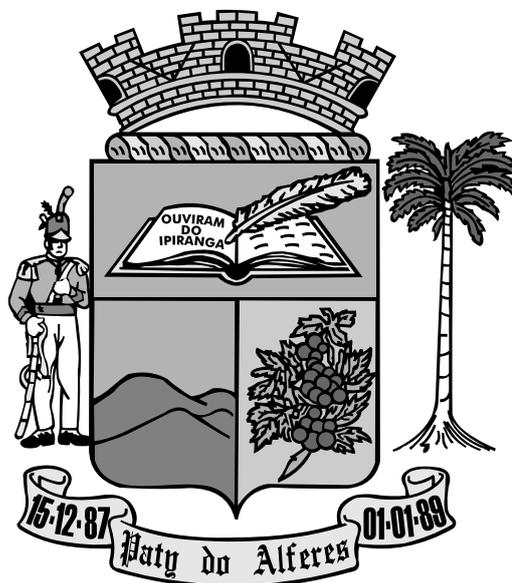
A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES ESCOLARES.**Data e Local:** 16 de dezembro de 2014, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.**PREÇO EDITAL: R\$ 8,40 (OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 01 de dezembro de 2014.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PEDRO JOSÉ DE ALMEIDA
Leiloeiro PúblicoRua Uranos, 1063 - 214 - Ramos - Rio de Janeiro -
CEP: 21060-070

Tel: (21) 2560-4824 / (21) 7874-2906

home-page: www.pedroalmeidaneto.com.bre-mail: leiloes@pedroalmeidaneto.com.br**MAPA DE VENDA****Prefeitura Municipal de Paty do Alferes**

Leilão realizado à Praça Manoel Congo, s/nº

No dia: 10/06/2014

Lote	Código	Descrição da peça	Cartela	Arrematante
001	1440 / 001	Lote de Sucata ferrosa, mobiliário e etc.	104	Barros e Basílio Com.
002	1440 / 002	Sucata de Carreta Cemag FA3FBSS, ano 2003, série A12194703.	112	Joel Azeredo Santana
003	1440 / 003	Sucata de VW/Kombi 91/91, LHX-3241	015'	Flávio Martins Leal
004	1440 / 004	VW Santana 1.8 2001/2001, Gasolina, LNI-7501, 761273190, 9BWAC03X91P023022	211	Vanice Rodrigues Leir
005	1440 / 005	VW/Saveiro 90/90, Gasolina, KPP-9511, 317474316, 9BWZZZ3QZLP211897	070	José Carlos Beraldini
006	1440 / 006	VW/Gol 07/07, ALC/GAS, KMT-4123, 918802512, 9BWCA05W67T121556	124	Guido Roberto Moraes
007	1440 / 007	VW/Gol 07/08, ALC/GAS, LKK 7291, 925877255, 9BWCA05W68P018826	230	Wagner Silva Feijó
008	1440 / 008	VW/Gol 07/08, Gas/Alcool, KOQ-1616, 950023043, 9BWCB05W68T121135	051	João Batista de Azere
010	1440 / 010	Fiat/Linea HLX 09/09, LQX-2894, 194247538, 9BD110586A1517612.	094	Roldão Calabria de Sc
011	1440 / 011	Fiat Palio Weekend 00/00, Alcool, KMY-6418, 754636925, 9BD178843Y2261296	197	Patricia Bernardes Gu
014	1440 / 014	VW Kombi 07/08, GAS/ALC, LKM-6289, 936119438, 9BWGF07X68P005048	101	Carlos Alberto Otero
018	1440 / 018	Fiat Doblo Cargo 02/02, Gasolina, JZS-4168, 786595892, 9BD22315822002395	171	Márcio de Souza Andr
019	1440 / 019	Fiat Ducato 04/04, Diesel, LSN-0569, 831527528, 93W231H2141016362	124	Guido Roberto Moraes
020	1440 / 020	Ford F11000 89/89, Diesel, AS-0834, 317472810, 9BFNXXLMOKDB09782	109	Fabio Aurélio Mercede
021	1440 / 021	Ford F4000 Turbo 98/98, Diesel, KQT-0155, 710467508, 9BFL2SK6XWD842533	182'	Ozias Pinheiro da Silv
022	1440 / 022	Ford F12000 L 98/98, Diesel, KQT-0153, 710466765, 9BFX2SLZ0WDB41871	201	Regina Célia Pereira C
024	1440 / 024	GM Blazer Advantage 08/09, Gas/Alcool, LPN-2211, 984540806, 9BG116GU09C414207	093	Luiz Antonio Carneiro
025	1440 / 025	Pá Carregadeira Case W20E, ano 1996, JHF0030405.	082	Marcelo Xavier Mende

Realizado em: 10/06/2014

Lotes não Vendidos

Lote	Descrição	Avaliação
009	VW/Gol 06/06, Alcool/Gas, LBW-6799, 886927161, 9BWCA05W16T175412	3.000,00
012	VW/Saveiro 1.8 01/02, Gasolina, LNT5157, 774409819, 9BWEC05X92P504324	1.500,00
013	VW Voyage 1.6 10/11, ALC/GAS, LLF-7997, 229791972, 9VWDB05U7BT056276	5.000,00
015	VW Saveiro 1.6 07/08, ALC/GAS, KUV-9558, 949577588, 9BWEB05W08P087338	3.000,00
016	VW Voyage 1.6 10/11, ALC/GAS, LPQ-8297, 229971253, 9VWDB05U7BT054989	4.000,00
023	GM Blazer Advantage 09/09, Gas/Alcool, KWG-3503, 54859265, 9BG116GF09C442744	5.000,00